



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2023

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
12/05/2025 11:12

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, decorrente do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 36/2023, Proad 2347/2025.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: **SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.228.723/0001-66, sediada na Rua Itabira nº 341, Pato Branco/PR doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. ELAINE TEREZINHA VIEIRA SIQUEIRA, devidamente identificado nos autos do Processo Administrativo Proad 2537/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objetivo do presente termo aditivo consiste nas seguintes alterações no Contrato nº 44/2023 (serviços terceirizados de Contínuo, Carregador e Assistente Administrativo, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Polos Curitiba, Londrina e Maringá – *Contratada: Saara Obras e Serviços Ltda. – Vigência atual do contrato: 20/09/2024 a 19/09/2025*), conforme abaixo:

- a) Prorrogar, a partir de 20/09/2025, a vigência contratual por 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Em razão do disposto na cláusula primeira, o Contratante pagará a Contratada:

ITEM	UNIDADE	POSTO	VALOR MENSAL POR POSTO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR MENSAL TOTAL
1	Curitiba	Carregador 40h	R\$4.692,98	5	R\$23.464,90
2	Curitiba	Contínuo 40h	R\$4.339,57	1	R\$4.339,57
3	Curitiba	Assistente administrativo 40h	R\$5.056,53	3	R\$15.169,59
4	Londrina	Carregador 40h	R\$4.833,94	1	R\$4.833,94
5	Londrina	Assistente administrativo 40h	R\$5.243,04	2	R\$10.486,08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

6	Maringá	Carregador 40h	R\$4.732,79	1	R\$4.732,79
7	Maringá	Contínuo 40h	R\$4.343,30	1	R\$4.343,30
Mão-de-obra total				14	R\$67.370,17

Parágrafo único – Fica assegurado à Contratada, quando da divulgação do índice IPCA e/ou celebração da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou alteração do valor do transporte coletivo, o direito ao reajuste e/ou à repactuação ainda não formalizados até a assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Em atendimento a cláusula sétima do contrato original combinado com o item 24 do Termo de Referência do Pregão 36/2023, deverá ser feita pela CONTRATADA a renovação do valor da garantia contratual no valor de **R\$ 40.422,10** (quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos) cuja comprovação deverá se dar em até 10 dias úteis após o recebimento deste instrumento assinado pelo Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo encontra-se vinculado ao Contrato nº 44/2023, aos elementos do Processo de Licitação Pregão n.º 36/2023, Proad's 2537/2023 e 2347/2025 e ao Despacho ODESP nº 471/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e demais aditivos e apostilamentos, não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e pactuado, é lavrado o presente, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Curitiba, data da última assinatura digital/eletrônica.

CONTRATANTE:

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

ELAINE
TEREZINHA
VIEIRA
SIQUEIRA:70445
435968
ELAINE TEREZINHA VIEIRA SIQUEIRA
Representante
Saara Obras e Serviços Ltda.

Assinado de forma digital por ELAINE TEREZINHA VIEIRA SIQUEIRA:70445435968
Dados: 2025.05.13 10:22:58 -03'00'